



1377  
4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 1.827

De 24 de novembro de 1971

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional, especial, destinado a aquisição de um automóvel de passageiros, para a Câmara Municipal.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 22 de novembro de 1971, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional, especial, até o limite de "36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), destinado à aquisição de um automóvel de passageiros, para a Câmara Municipal de Araraquara.-

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será colerto com os recursos provenientes da aplicação parcial das seguintes alocações, orçamentárias, viadas, da Câmara Municipal:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR -
3000	DESPEZAS CORRIENTES	
3100	Salários e Encargos Sociais	
3130 00	Serviços de Terceiros	20.000,00
3140 00	Encargos Diversos	1.000,00
4000	DESPEZAS DA CAPITAL	
4100	TERRITÓRIO	
4140 00	Material Permanente	12.000,00
TOTAL .....		36.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) de novembro de 1.971 (mil, novecentos e setenta e um).

*Estrelas de D... 22*

Assinatura Municipal

Publicado no Diário Oficial da Administração, na data supra.-

CRISTÓVÃO PIMENTEL

Presidente da Administração

Registrado no S. P. C. C., no Livro correspondente nº 8 (Proc. 100/70).-

Autor: Mesa da Câmara Municipal

Projeto de lei nº 74/71

Processo nº 93/71